enf.news DAILY

Guia EnfNews nº 6
1ª edição · outubro de 2026



GUIA PRÁTICO PARA O PLANTÃO E PARA CONCURSOS

Anotação de enfermagem na prática

Anotação, evolução e checagem pela Resolução Cofen 736/2024, regras de ouro, prontuário eletrônico e 14 casos de plantão para treinar.

Imagem da capa gerada por IA

SUMÁRIO

O que tem aqui

01 **Por que a anotação importa** 4
Documento legal, comunicação e continuidade do cuidado

02 **Anotação, evolução e checagem** 6
Quem registra o quê pela Resolução Cofen 736/2024

03 **As regras de ouro** 8
Hora, identificação, carimbo e o que fazer quando errar

04 **Prontuário eletrônico** 10
Login, assinatura digital e o que não muda

05 **Como montar uma boa anotação** 11
A ordem, as palavras certas e as abreviaturas perigosas

06 **Anotações por situação** 14
Admissão, procedimentos, intercorrências, alta e óbito

07 **Erros que viram processo** 17
O que o Código de Ética proíbe e as pegadinhas de prova

08 **Treine: 14 casos de plantão** 19
O que aconteceu, para você transformar em anotação

09 **Encontre os erros e responda às questões** 29
Quatro anotações para corrigir, seis questões próprias e uma de concurso

10 **Gabarito comentado** 31
Um modelo de anotação para cada caso, o que não pode faltar e o que fica de fora

11 **Quadro-resumo e referências** 39
O guia inteiro em uma página

CAPÍTULO 03

As regras de ouro

São poucas, cabem num cartão e aparecem em quase toda prova. Seguidas sempre, elas fazem o seu registro valer como documento.

As dez regras

1. **Data e hora antes de cada registro** (Guia 514, item 7.1-1). Como você anota logo após o cuidado, a hora do registro é praticamente a do fato. Se anotar depois, abra com a hora real e diga a que horário o fato se refere (figura 2).
2. **Logo depois do cuidado.** Anote imediatamente após o cuidado, a orientação ou a informação obtida. Nunca antes de fazer (Guia 514, itens 7.1-8 e 7.1-14).
3. **Identificação no fim.** Nome completo e/ou nome social legível, categoria e número de inscrição no Coren, com assinatura ou rubrica (Código de Ética, art. 35).
4. **Sem rasura, entrelinha, linha em branco ou espaço.** No papel, nada de lápis nem corretivo (Guia 514, itens 7.1-9 e 7.1-10).
5. **Legível, completa, clara, concisa, objetiva, pontual e cronológica** (Guia 514, item 7.1-11; Código de Ética, art. 36).
6. **Medida no lugar de impressão.** Tamanho em centímetros, volume em mililitros, cor e forma (Guia 514, item 7.1-15).
7. **Sem termos de valor** como "bem", "mal", "muito" e "pouco" (Guia 514, item 7.1-16). Escalas padronizadas pela instituição (por exemplo, exsudato ou fezes em quantidade pequena, moderada ou grande) não são termos de valor: cada nível tem definição no protocolo. "Pouco" ou "muito" soltos, sem escala nem medida, são.
8. **Valores exatos dos sinais vitais.** Nunca só "normotenso" ou "normocárdico" (Guia 514, item 7).
9. **Separe o que você viu do que o paciente contou.** "Refere dor" é relato; "face de dor ao mobilizar" é observação (Guia 514, item 7, "Precisão").
10. **Só abreviaturas aceitas** pela literatura e padronizadas pela instituição (Guia 514, item 7.1-17; capítulo 5).

Identificação, número do Coren e carimbo

A Resolução Cofen 545/2017 define como se escreve o número de inscrição: a sigla **COREN**, a sigla do estado e o número, separados por hífen, e a categoria por sigla: **ENF** (enfermeiro), **OBST** (obstetriz), **TE** (técnico de enfermagem), **AE** (auxiliar de enfermagem) e **PAR** (parteira).

Ana Paula Ribeiro
TE – COREN-MG-000000

Exemplo fictício de carimbo. O carimbo é **pessoal e intransferível**, e a assinatura ou rubrica vai sobre os dados (Res. 545/2017, art. 2º).

CARIMBO: FACULTATIVO OU OBRIGATÓRIO?

O Código de Ética (art. 35, § 1º) e o Guia 514/2016 falam em carimbo **facultativo**. A Resolução 545/2017 diz que ele é **obrigatório** em todo documento firmado no exercício profissional (art. 5º, III). Como o Código é posterior (novembro de 2017), surgiu a dúvida. Em 2018 a Assessoria Legislativa do Cofen respondeu, com aprovação do Plenário: a 545 é norma especial sobre anotação e prevalece, e o carimbo continua obrigatório (Despacho ASSLEGIS/Cofen 015/2018). O despacho não é uma resolução, e o texto do art. 35 não mudou. Em prova, leia o enunciado: se ele cita o Código de Ética, a resposta segue o art. 35; se cita a Resolução 545 ou o entendimento atual do Cofen, o carimbo é obrigatório.

Errei no registro: e agora?

Rasura, borrão, emenda e entrelinha podem fazer o documento perder valor como prova (Guia 514, item 1). Por isso a correção nunca apaga o que estava escrito. As normas do Cofen não fixam uma palavra única para corrigir; cada instituição define no seu POP. Os modelos abaixo aparecem em documentos de hospitais universitários e são comuns na prática:

Errou uma palavra na hora em que escrevia	Não apague. Escreva "digo" entre vírgulas e a informação correta. *"...dorso da mão esquerda, digo, direita..."*
Anotação inteira errada (ex.: no leito errado)	Escreva "SEM EFEITO" ao lado, sem apagar, e refaça no lugar certo. *"SEM EFEITO" ao lado do texto, que continua legível*
Esqueceu de anotar algo que já aconteceu	Novo registro na sequência, com a hora real, dizendo a que horário se refere. *"16h40 – Às 15h30, paciente referiu..."*
Sobrou espaço no fim da anotação	Feche com um traço até o fim da linha, para ninguém escrever ali depois. *"...comunicada a enfermeira. ————"*

No prontuário eletrônico

Use a função de correção do próprio sistema, conforme o POP da instituição.
Em sistema com certificação digital, a alteração fica registrada com autor, data e hora.

Figura 2. O que fazer quando errar ou esquecer, no papel e no sistema. Ilustração própria. "Digo" e o traço no espaço em branco: POP 06 IPPMG/UFRJ (rev. 2021) e Manual de anotações do InCor/HCFMUSP (2014); "sem efeito": Manual do InCor (2014). Confira o POP da sua instituição.

NUNCA FAÇA

- Corretivo, lápis, caneta marca-texto ou rasura que impeça a leitura do que estava escrito.
- Voltar a uma anotação antiga para "encaixar" algo esquecido entre as linhas.
- Anotar antes de fazer, ou anotar o que um colega fez, ou deixar um colega assinar por você (Código de Ética, art. 88).

Siga sempre a prescrição e o protocolo da sua instituição.

CASO 1 · ADMISSÃO

São 14h20 de 23/10. Dona Irene, 78 anos, chega do pronto-socorro em maca, acompanhada da filha, para internar por dor no quadril direito depois de uma queda em casa. Ela responde às perguntas, sabe onde está e que dia é. Diz que a dor no quadril é "6 de 10". Tem um cateter venoso periférico no dorso da mão esquerda, sem sinais de alteração no local. No banho de chegada, você vê uma área avermelhada de uns 3 x 2 cm na região sacral, com a pele íntegra. Sinais vitais: PA 138/84 mmHg, FC 88 bpm, FR 18 irpm, T 36,4 °C, SpO_2 95% em ar ambiente. Ela usa prótese dentária superior. Uma aliança e um celular são entregues à filha. A filha reclama que esperou seis horas no pronto-socorro e diz que "ninguém lá presta". Você acha a dona Irene uma graça. Você eleva as grades, mostra a campainha, orienta a filha sobre o risco de queda e avisa a enfermeira Carla sobre a área avermelhada às 14h40.

FIM DA AMOSTRA

Anotação de enfermagem na prática

O guia completo tem 41 páginas.
Vem junto: 8 cards de bolso; Versão A4 dos cards para imprimir e recortar.
No guia completo você aprende a:

- Diferenciar anotação, evolução e checagem pela Resolução Cofen 736/2024
- Aplicar as regras de ouro: hora, identificação, carimbo e como corrigir um erro
- Registrar admissão, procedimentos, intercorrências, alta e óbito
- Evitar as abreviaturas perigosas e os erros que o Código de Ética proíbe
- Treinar com 14 casos de plantão e gabarito comentado

www.enfnews.com.br/materials/anotacao-de-enfermagem

Amostra gratuita do Guia EnfNews nº 6 · versão 1.1. Pode compartilhar esta amostra.
© 2026 EnfNews (@enf.news.daily). O guia completo é de uso pessoal de quem o adquiriu.